



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

	Conta
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 317-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte de, 7, que foi Funcionário de 7, a favor de **Manuel do Sacramento Pequeno Junior**, solteiro, natural de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé, nascido em oito de Julho de mil, novecentos e quarenta e seis, filho de **Manuel do Sacramento Pequeno** e de **Maria Francisca**, portador do Bilhete de Identidade número dezoito mil, novecentos e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e quatro de Outubro de dois mil e dezasseis, reside efetivamente na casa número sete, na Localidade de Agostinho Neto, Distrito de Lobata, deste Estado, destinada a subsistência de, 7, nascido em um de Janeiro de mil, novecentos e vinte, atesta-se ainda que o mesmo dependia financeiramente do falecido.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos três de Junho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita